



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號  
Sua referência

來函日期  
Sua comunicação de

發函編號  
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號  
C. Postal 463 - Macau

0275/SAFP-DRTSP/OFC/2021

事由：  
Assunt  
o

**公共部門推動“行程記錄”措施**

**Implementação das medidas de “registo de itinerário” pelos Serviços Públicos**

就落實“行程記錄”措施事宜，各公共部門已完成下載和張貼二維碼的工作，為進一步推動“行程記錄”以配合衛生部門的防疫工作，現請有對外接待服務場所的公共部門，在確保不影響公共服務運作暢順的前提下，於2022年1月4日開始實施以下措施：

1. 主動提醒進入接待服務場所的市民掃瞄“行程記錄”二維碼。
2. 有需要時協助市民下載“澳門健康碼應用程式”，以便市民可掃瞄“行程記錄”二維碼。
3. 對於無法掃碼的情況，例如市民沒帶手提電話、無法成功下載“澳門健康碼應用程式”等，亦容許市民進入場所。
4. 同一場所二維碼，只需進場時掃瞄一次，離開時毋需再掃碼。

尚此 順頌

台祺



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 2  
Pág. n.º  
公函編號 0275/SAFP-  
Of. n.º DRTSP/OFC/2021  
日期：請見電子簽名上所載的日期  
Data Vide a data da assinatura  
electrónica

Para concretização das medidas de “registo de itinerário”, os serviços públicos já concluíram os trabalhos relativos ao descarregamento e à afixação do Código QR. Com vista a impulsionar ainda mais o “registo de itinerário” no sentido de colaborar com os trabalhos de prevenção da epidemia promovidos pelos serviços de saúde, solicita-se a todos os serviços públicos, que disponham de estabelecimentos de atendimento público, que adoptem as seguintes medidas a partir de 4 de Janeiro de 2022, desde que não afecte o normal funcionamento da prestação de serviços públicos:

1. Relembrar, de forma activa, que os cidadãos devem fazer a leitura do Código QR de “registo de itinerário” aquando da sua entrada nos estabelecimentos de atendimento público.
2. Caso necessário, ajudar os cidadãos a descarregarem a aplicação “Código de Saúde de Macau”, por forma a que os mesmos possam fazer a leitura do Código QR de “registo de itinerário”.
3. Para as situações de impossibilidade na leitura do Código QR, por exemplo, os cidadãos não terem consigo o telemóvel, ou não conseguirem descarregar a aplicação “Código de Saúde de Macau”, entre outras, é permitida também a entrada dos cidadãos nos estabelecimentos.
4. Para o Código QR de um mesmo estabelecimento, é preciso apenas fazer uma leitura aquando da entrada, sem necessidade de fazer uma outra quando os cidadãos deixam o estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos.

代局長 吳惠嫻

A Directora, Subst.<sup>a</sup> Ng Wai Han

Wai Han NG  
Assinatura  
digital

2021.12.22

12:47:45 +0800